



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 054/2025

Aprovado em única discussão
por todos os vereadores presentes
Sala das Sessões, 30/06/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a criação e divulgação de um Código de segurança em libras (Língua Brasileira de sinais), destinado as mulheres surdas vítimas de violência doméstica, a ser utilizado em órgãos públicos, unidades de saúde, escolas, farmácias, delegacias e demais pontos de atendimento à população, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação e divulgação de um Código de segurança em libras (Língua Brasileira de sinais), destinado as mulheres surdas vítimas de violência doméstica, a ser utilizado em órgãos públicos, unidades de saúde, escolas, farmácias, delegacias e demais pontos de atendimento à população.

Infelizmente, a violência doméstica atinge mulheres de todas as classes sociais, idades e condições físicas. No entanto, as mulheres surdas enfrentam mais barreiras, pois muitas vezes, não conseguem se comunicar adequadamente para pedir ajuda especialmente em situações de risco iminente.

A criação de um código em libras de fácil assimilação, sigiloso e reconhecido por servidores capacitados, possibilita que essas vítimas possam denunciar a violência de forma discreta, segura e eficaz, mesmo sem uso da linguagem oral ou escrita.

Esse atendimento irá promover a inclusão, igualdade e acolhimento digno a essas mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 16 de junho de 2025.


Josivan Severino da Silva.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 16 de junho de 2025

Secretário